

**INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 39 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 322/2023**

| Inclusão     |                                                                                              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02           | Prefeitura de Unai                                                                           |
| 09           | Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais                                        |
| 02           | Departamento de Desenvolvimento Rural                                                        |
| 20           | Agricultura                                                                                  |
| 608          | Promoção da Produção Agropecuária                                                            |
| 2091         | Desenvolvimento Rural                                                                        |
| 1950         | Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção da p |
| 4            | Despesas de Capital                                                                          |
| 4            | Investimentos                                                                                |
| 50           | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                   |
| 52           | Equipamentos e Material Permanente                                                           |
| <b>Valor</b> | <b>20.000,00</b>                                                                             |

| Anulação     |                                                                                            |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02           | Prefeitura de Unai                                                                         |
| 09           | Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais                                      |
| 02           | Departamento de Desenvolvimento Rural                                                      |
| 20           | Agricultura                                                                                |
| 608          | Promoção da Produção Agropecuária                                                          |
| 2091         | Desenvolvimento Rural                                                                      |
| 1601         | Aquisição e cessão de máquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar |
| 4            | Despesas de Capital                                                                        |
| 4            | Investimentos                                                                              |
| 90           | Aplicações Diretas                                                                         |
| 52           | Equipamentos e Material Permanente                                                         |
| <b>Valor</b> | <b>20.000,00</b>                                                                           |

**Objeto:** Destinação de recursos para Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tabocas ou Riacho das Pedras (CNPJ 03.006.810/0001-43) para aquisição de implementos agrícolas.

**Justificativa:** Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supra. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

**Discriminação de valores:** Vereador Diácono Gê - R\$ 20.000,00  
Unai, 8 de março de 2023.

VEREADOR DIÁCONO GÊ  
PSDB